

RESOLUÇÃO Nº. 239 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023.

"O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua 339ª (Trecentésima trigésima nona) reunião ordinária, realizada em 07 de novembro de dois mil e vinte e três, para deliberar assuntos de competência, conforme uso de suas atribuições regimentais conferidas pela Lei Federal 8.080/90 de 19 de Setembro de 1990, Lei 8.142/90 e pela Lei do CMS nº 1.820/2005."

RESOLVE:

1 - Aprovar o Relatório Detalhado Quadrimestral do segundo quadrimestre de 2023.

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.



Elizeu Gonçalves Neto
Presidente do Conselho Muni. de Saúde
Porto Nacional

Elizeu Gonçalves Neto
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Porto Nacional – TO.

Homologo a Resolução do CMS nº. 239, de 07 de novembro de 2023
nos termos da Lei Municipal nº. 1.820/05.



Cristiane Nunes de O. Aires Amaral
Secretária Municipal de Saúde
Porto Nacional – TO.

Cristiane Nunes de O. Aires Amaral
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 136/2023